



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 749/91

SÚMULA: Altera a Lei n° 685/89 de 15/12/89, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo na área urbana do Município de Cambé.

PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1°.- Fica isenta do recuo frontal, a construção de edifícios de uso misto (comercial e residencial) até o 2° (segundo) pavimento, situado nas Zonas Comerciais ZC-1, ZC-2 e ZC-3.

ART. 2°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIDICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 08 de julho de 1991.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan
Secretário Mun. de Administração

Projeto n° 11/1991.

Autor: Vereador Valdemar Ribeiro da Cunha.

,2333

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
Leis : 781/1991	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238